

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 121/2011
ATA DA SESSÃO PÚBLICA EM BELO HORIZONTE – MG
2 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2012, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório Centauro do Hotel Mercure, situado na Avenida do Contorno, nº 7315, Lourdes, foi iniciada a sessão pública da Audiência Pública nº 121/2011, realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme convocação do aviso publicado no Diário Oficial da União do dia vinte e três de dezembro de 2011, seção três, página trezentos e trinta e nove, e, também, em jornais de grande circulação nacional e local. A Audiência Pública nº 121/2011 tem o objetivo de colher contribuições referentes às Minutas do Edital de Licitação e Contrato de Permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANTT em 20 de dezembro de 2011.

Para composição da mesa da audiência foram indicados os seguintes representantes: senhora Sonia Rodrigues Haddad, Superintendente dos Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT e presidente da audiência; senhora Ana Patrícia Gonçalves Lira, secretária da audiência e representante da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT; senhor Diogo Souza Morais, representante da Procuradoria-Geral da ANTT; senhor Leonardo Cavalcanti, representante da Ouvidoria da ANTT; e o senhor Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira, representante da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT.

Inicialmente, a presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberto o ato e fez a leitura dos procedimentos da audiência pública, nos termos da Resolução/ANTT nº 3.705/11 e da Deliberação ANTT nº 283/11. Em seguida passou a palavra à senhora Ana Patrícia Gonçalves Lira, que fez, em linhas gerais, a apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Permissão, expondo o embasamento legal, as características gerais do Edital, as etapas da licitação e as características do Contrato. Na seqüência, a secretária da audiência fez uma breve explanação das manifestações recebidas previamente, por meio eletrônico, para a Audiência Pública nº 121/2011. Em seguida, houve intervalo para o recebimento de contribuições por escrito.

Após a retomada dos trabalhos, e não tendo sido apresentadas manifestações escritas durante o intervalo, passou-se para a fase de pronunciamento oral, conforme abaixo relatado.

O senhor **José Alves do Couto Filho**, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT, manifesta sua preocupação acerca do futuro dos trabalhadores. Saliencia que foram realizados, junto à ANTT, seminários e discussões acerca dos trabalhadores, sendo que em dado momento chegou a ser discutido que a ANTT iria orientar as empresas a utilizar oitenta por cento da mão de obra do mercado. Com relação ao anexo quinze do edital, que trata de termo de compromisso firmado pela proponente, suscita que há menção expressa de que a proponente deverá se comprometer, para o início da operação, e nas funções que executar diretamente, respeitado o disposto na legislação trabalhista, contratar mão-de-obra com experiência mínima de 90 (noventa) dias no ramo do transporte rodoviário coletivo de passageiros. Entretanto, afirma que a redação apresentada é de pouca compreensão. No tocante ao termo de compromisso a ser firmado pela proponente comprometendo-se a, antes do início da operação, possuir motorista capacitado em conformidade com os atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito, afirma que

aparentemente extrai-se que haverá a segurança do aproveitamento de oitenta por cento da mão de obra. Entretanto, há a preocupação de como será feito o aproveitamento, por parte da empresa vencedora, dos trabalhadores oriundos de empresa que tenha perdido a licitação. Salienta que havendo prazo de seis meses para que seja feita a transição, não está claro como que uma pessoa, que até então trabalhava para a empresa perdutora, passará a ser empregada da empresa vencedora. Questiona se está havendo preocupação com o passageiro, já que a transição pode significar também um momento de sucateamento do sistema. Assevera, ainda, que o mês de junho é a data base do sistema rodoviário. Assim, questiona com quem será feita a negociação, já que a transição será um momento de indefinições. Salienta, por fim, que os maiores prejudicados serão os trabalhadores internos, tais como mecânicos, gerentes, lavadores etc. O senhor **Antônio da Costa Miranda**, da Nova Central Sindical dos Trabalhadores de Minas Gerais, salienta que a licitação poderá ser um ponto de melhoria do sistema, mas há a preocupação com a garantia dos postos de trabalho, uma vez que, ao apresentar sua proposta para participar da licitação, a empresa já deve contar com a sua estrutura de trabalhadores, de frota, de patrimônio. Solicita que seja concretizado o fato de que o trabalhador realmente terá garantido o seu lugar. Assevera, ainda, que ao se colocar que será vencedora da licitação a empresa ou consórcio que apresentar menor custo, tem que se ter em mente que o custo é uma planilha composta de vários elementos, que por vezes são de difícil flexibilização, como óleo, diesel e pneu. Assim, os custos são cortados de forma a prejudicar o trabalhador, com redução do quadro de pessoal, já que não pode haver cortes salariais. Solicita, por fim, que os trabalhadores e a ANTT continuem dialogando para que possam ser firmadas mais garantias. A senhora **Marina Giorgi**, advogada, apresenta questionamentos acerca do procedimento da licitação. No que se refere ao item 112 do Edital, que trata do Plano de Negócios, há a previsão de que sejam sanados os vícios do Plano de Negócios pelos mecanismos previstos no Edital. Entretanto, assevera não ter encontrado qualquer mecanismo de adequação do documento. Assim, indaga se há alguma previsão ou se haverá algum complemento posterior. Ainda com relação ao Plano de Negócios, afirma não estar claro se ele é ou não um requisito específico que causaria a desclassificação da proponente, já que a proponente é declarada vencedora antes da análise do Plano de Negócios.

As manifestações orais foram comentadas pela senhora presidente Sonia Rodrigues Haddad e pela senhora secretária Ana Patrícia Gonçalves Lira.

Não havendo mais contribuições, a presidente informou que a ata da sessão e o relatório da audiência serão, oportunamente, disponibilizados no endereço eletrônico da ANTT. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

Em conformidade com a Resolução ANTT nº 3.705/2011, esta ata foi lavrada pela secretária e subscrita por ela e pela presidente da audiência.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2012.

Sonia Rodrigues Haddad
Presidente da AP nº 121/2011

Ana Patrícia Gonçalves Lira
Secretária da AP nº 121/2011